



Portaria Nº 30/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 91, inciso II, §1º, 2, 3º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em até 30 (trinta) dias, o prazo para comissão emitir o relatório conclusivo dos trabalhos, previstos na Portaria nº 23, de 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de abril de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente